



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – prefeitura.me@outlook.com

ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo nº 038/2020
Dispensa de Licitação nº 027/2020

REFERENTE: Contratação da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ N: 30.249.069/0001-14 PARA O FORNECIMENTO DE TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 17.488,22 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)
BASE LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais Legislações Vigentes sobre o enfrentamento e combate ao COVID-19.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de SETEMBRO de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de Janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto as empresas, BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ N: 30.249.069/0001-14, que ofertou um valor de R\$ 17.488,22 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE, CNPJ N: 31.317.338/0001-03, que ofertou o valor de R\$ 18.953,32 (dezoito mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ N: 19.086.670/0001-09 que ofertou o valor de R\$ 18.129,54 (dezoito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), após análise e verificadas as propostas de preços a Comissão de Licitação-CPL/PMME/PI vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação em favor da empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ N: 30.249.069/0001-14 para a O FORNECIMENTO DE TESTES E MATERIAIS AFINS, NO COMBATE AO COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e demais legislações vigentes sobre o tema e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da doula Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação da empresa para o Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 23 de SETEMBRO de 2020.

Wylamis Medeiros Maranhão
CPF: 968.861.300-67

Wylamis Medeiros Maranhão/PMME/PI
Presidente da CPI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anísio Machado, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmppadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



EXTRATO DOPRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 001/2020 COVID-19

Processo Administrativo: 001/2020 COVID 19

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2020 COVID 19.

ADITIVO DE PRAZO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAS: ÁLCOOL EM GEL, APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, GRAMATURA, GORRO DESCARTÁVEL, ÓCULOS PARA PROTEÇÃO, LUVAS E MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL E OUTROS ITENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Contratante:Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI.

Contratado: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Francisco Dantas, nº 800, Bairro, Boa Sorte, Picos-PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 03.315.618/0001-39, neste ato representado por Valdenor Nogueira Lima, CPF nº 218.516.893-20.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato nº 001/2020 COVID 19, previsto em sua cláusula décima segunda, fica prorrogado o contrato a contar do dia 19/06/2020 de 2020 até 16/12/2020.

Base legal: 4º-H da Lei 13.979/2020 e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PREFEITO MUNICIPAL: José Valdinar da Silva.



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº006/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A, CNPJ: 07.281.413/0001-30**, para aquisição citada. O Valor global do contrato será de R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Oeiras-PI, 17 de Outubro de 2020.

Assuêro César Régio Pinheiro
Diretor do SAAE



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

CONTRATADO: FAE SISTEMAS DE MEDIÇÃO S/A

CNPJ: 07.281.413/0001-30

ENDEREÇO: Rod. BR 116 – KM 13 – Nº 2363 – Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-395.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.425,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total da aquisição dos bens.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do SAAE – Receitas próprias

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, I, "b" da Medida Provisória nº 961/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2020.

Oeiras-PI, 20 de outubro de 2020.

Assuêro César Régio Pinheiro
Diretor do SAAE